



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.314, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Capanema - PR

O Prefeito do Município de Capanema, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.410/2019, que cria o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, discutido e aprovado em reunião do Conselho realizada em 12/11/2019, que com este é baixado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 16/11/23, Edição 1318, Página(s) 3.